



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

Assembleia Municipal

EDITAL

Rui Manuel Martins de Almeida Leite, Presidente da Assembleia Municipal de Vale de Cambra, torna público, nos termos do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal em sessão ordinária de **vinte e seis de setembro de dois mil e dezasseis** deliberou:-----

- aprovar a ata da sessão ordinária de vinte e sete de junho de dois mil e dezasseis, com as correções à proposta da ata;-----
- que, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 6 de setembro de 2016, no ano de 2017 não seja aplicada a Taxa Municipal de Direitos de Passagem.-----
- aprovar, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 6 de setembro de 2016, o lançamento de derrama de 1,2% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre os rendimentos de pessoas coletivas (IRC), dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a €150.000,00. Mais deliberou isentar os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000,00, bem como os sujeitos passivos que se tenham instalado no Concelho no período de 2016 e aí tenham fixado a sua sede social, desde que tenham criado cinco ou mais postos de trabalho.-----
- fixar, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 6 de setembro de 2016, a participação do Município no IRS de dois mil e dezasseis, em 3,8% (três vírgula oito por cento).-----
- fixar, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 6 de setembro de 2016, em 0,33% a taxa de IMI a aplicar nos prédios urbanos, nos termos do art.º 112, do CIMI e fixar uma dedução fixa em euros, atendendo ao número de dependentes que, nos termos previstos no Código do IRS, compõe o agregado familiar do proprietário, de acordo com a seguinte tabela:-----

Número de dependes a cargo: -----	Dedução Fixa (em €):
1 -----	20€
2 -----	40€
3 ou mais -----	70€



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

Assembleia Municipal

Nos termos do artigo 112-A do CIMI, a composição do agregado familiar é aquela que se verificar no último dia do ano anterior àquele a que respeita o imposto.-----

- aprovar, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 6 de setembro de 2016, a alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Vale de Cambra de 2016, acrescentando ao mesmo uma vaga de Técnico Superior de Ciências Sociais, na Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura.-----
- aprovar a minuta da ata da sessão.-----

Tomou ainda conhecimento da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal datada de 16 de setembro de 2016, relativa à atividade do Município bem como à situação financeira do mesmo;-----

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Município de Vale de Cambra, 29 de setembro de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal,
Rui Manuel Martins de Almeida Leite, Eng.º